

**RELATÓRIO CONTROLE INTERNO  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, SP**

Na Administração Pública, o Controle Interno está previsto expressamente no artigo 74 da Constituição Federal; vejamos:

*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de:*

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
- III - Exercer o Controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
- IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

*§ 1º Os Responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, **Sob Pena de Responsabilidade Solidária.***

*§ 2º Qualquer Cidadão, Partido Político, Associação ou Sindicato é parte legítima para, na forma da Lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União. (Destacamos)*

A Constituição Paulista, em seu artigo 35, foi um pouco mais além, conforme se poderá observar no inciso III:

*Art. 35. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de Controle Interno com a finalidade de:*

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a Execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos do Estado;*
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Estadual, bem como da Aplicação de Recursos Públicos por entidades de direito privado;*
- III - Exercer o Controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante do subsídio, vencimento ou salário de seus membros ou servidores; (NR) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006)*
- IV - Exercer o Controle das Operações de Crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;*
- V - Apoiar o Controle Externo, no exercício de sua missão institucional.*

§ 1º Os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade, ou ofensa aos princípios do artigo 37 da Constituição Federal, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas ou à Assembleia Legislativa.

Nas Instruções nº 2/2008 emanadas do E. Tribunal de Contas do Estado, as obrigações dos responsáveis pelos controles internos estão elencadas nos artigos 61 e 62, *in verbis*:

### **Do Controle Interno**

**Art. 61** O (s) responsável (eis) pelos Controles Internos manterá (ão) arquivados na prefeitura todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição deste Tribunal, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26 da LCE nº 709/93.

**Parágrafo único.** Em ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, deverá o fato ser comunicado a este Tribunal, impreterivelmente, em até 03 (três) dias da conclusão do relatório ou parecer respectivo.

**Art. 62** Cabe, também, ao(s) responsável(eis) pelo Controle Interno, em apoio ao Controle Externo, acompanhar os diversos setores da Administração, na observância dos procedimentos e prazos previstos neste Capítulo.

Nesse passo, por Controle Interno deve-se entender o conjunto de normas de Controle exercido internamente. Não se caracteriza somente pelos procedimentos de fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial, mas se estende também às atividades de Controle prévio ou preventivo, de orientação e avaliação de metas e alcance de resultados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1. a e 3. a Quartas-Feiras

**QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO:**

**Nome:** Érika Ramos de Araújo Domingos

**CPF:** 262.007.378-27

**RG:** 29.823.650-3

**Endereço:** Rua Namén Elias, 216

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Santo Antônio do Jardim

**Estado:** São Paulo

**Cep.:** 13.997-013

**Telefone:** (19) 989519783

**e-mail:** [erikaradomingos@hotmail.com](mailto:erikaradomingos@hotmail.com)

**Nº de registro no órgão ou conselho de classe:** Matrícula Nº. 15

**Instrumento normativo de nomeação:** PORTARIA Nº 25 DE 26/11/2007.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, ATRÁVES DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007”.



## 1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL:

Programa	Ação / Atividade	Unid. med.	Qtde estimada	Qtde atingida	Justificativa
Proc.Legisl.	Sessões Ordinárias	Unidade/ano	20	22	Foram realizadas 02 sessões a mais do que a quantidade estimada, devido a Emenda a Lei Orgânica do dia 19/02/2019, onde altera art.30 da LOM.
Proc.Legisl.	1001-Ampliação/Reforma do Prédio	m <sup>2</sup> /ampliado/ m <sup>2</sup>	01	01	Meta atingida.
Proc.Legisl.	1002-Aquisição Equip. e Material Permanente	Unidade	01	11	Os itens foram adquiridos em conformidade com as demandas da Câmara Municipal, considerando as adequações e melhorias implementadas no âmbito do Poder Legislativo.
Proc.Legisl.	2001-Unidade Administrativa	Unidade	17	16	O Quadro de Pessoal encontra-se em conformidade com a estrutura estimada, sendo composto por 9 (nove) Vereadores e 7 (sete) servidores, registrando-se, contudo, a existência de 1 (um) cargo vago.
Proc.Legisl.	2002-Despesa c/Adiantamentos	Unidade	12	14	No exercício de 2025, foram assumidos compromissos que demandaram a abertura de 2 (dois) adiantamentos, além do inicialmente estimado.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL de Janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento Financeiro)

## 1.1 Considerações relevantes:

As ações previstas no PPA e na LOA foram, em sua maior parte, executadas, conforme demonstrado no quadro acima. Observa-se que determinadas ações não foram realizadas em sua integralidade; contudo, sua execução parcial mostrou-se suficiente para o alcance dos resultados programados. Ressalta-se que, no exercício de 2025, as iniciativas desenvolvidas pela Câmara Municipal tiveram como foco principal a manutenção das atividades institucionais e a garantia da continuidade operacional da entidade.

## 2. AVALIAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO:

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025</b>			
<b>RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DESPESA FIXADA POR CATEGORIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Repasse Financeiro Mensal	148.000,00	Despesas Correntes	1.606.000,00
		Despesas de Capital	170.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.776.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.776.000,00</b>

*Avaliação de repasse financeiro de janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento Financeiro)*

O repasse financeiro previsto foi estimado em R\$ 1.776.000,00 e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro acima.

### 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

#### 3.1 Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2025</b>							
<b>RECEITA</b>				<b>DESPESA</b>			
<b>TÍTULOS</b>	<b>PREVISÃO (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO (R\$)</b>	<b>DIFERENÇA (R\$)</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>FIXAÇÃO (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO (R\$)</b>	<b>DIFERENÇA (R\$)</b>
Repasses Financeiros	1.776.000,00	1.776.000,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.776.000,00	1.363.972,36	(412.027,64)
Devolução de Repasses	0,00	412.027,64	(412.027,64)	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>			
Soma	1.776.000,00	1.363.972,36		Soma	1.776.000,00	1.363.972,36	412.027,64
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.776.000,00</b>	<b>1.363.972,36</b>	<b>(412.027,64)</b>	<b>Total</b>	<b>1.776.000,00</b>	<b>1.363.972,36</b>	<b>(412.027,64)</b>

Balanço Orçamentário de janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento Financeiro)

O valor de repasses previstos para o exercício foi de R\$ R\$ **1776.000,00** e o efetivamente recebido foi de R\$ **1.776.000,00**. Desta forma, houve durante o exercício uma devolução a Prefeitura Municipal no valor total de R\$ 412.027,64.

A Câmara Municipal está mantendo o equilíbrio de suas contas, o que comprova que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. A intenção é manter os critérios de planejamento com o objetivo de assegurar a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes ao Poder Legislativo.

### 3.2 Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira.

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>EXERCÍCIO DE 2025</b>			
<b>INGRESSOS (R\$)</b>		<b>DISPÊNDIOS (R\$)</b>	
Repasses financeiros	<b>1.776.000,00</b>	Orçamentários	1.363.972,36
Extraorçamentários	248.266,65	Extraorçamentários + Devolução Repasse	662.661,40
Disponível no Período	8.655,72	Disponível para o Período	6.288,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.032.922,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.032.922,37</b>

*Balanço Financeiro de janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento Financeiro)*

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- Os repasses recebidos foram registrados pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram registradas como receita extra orçamentária e o produto repassado à Prefeitura.

As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2025 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra orçamentária;

### 3.3 Repasses Mensais pelo Executivo Municipal

Mês	Data do Repasse	Total Repassado
Janeiro	20/01/2025	R\$ 148.000,00
Fevereiro	20/02/2025	R\$ 148.000,00
Março	20/03/2025	R\$ 148.000,00
Abril	17/04/2025	R\$ 148.000,00
Maió	20/05/2025	R\$ 148.000,00
Junho	18/06/2025	R\$ 148.000,00
Julho	18/07/2025	R\$ 148.000,00
Agosto	20/08/2025	R\$ 148.000,00
Setembro	16/09/2025	R\$ 148.000,00
Outubro	20/10/2025	R\$ 148.000,00
Novembro	19/11/2025	R\$ 148.000,00
Dezembro	12/12/2025	R\$ 148.000,00
<b>Total de Repasse</b>		<b>R\$ 1776.000,00</b>

*Movimentação da Receita entre janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento Financeiro)*

O repasse financeiro para a Câmara Municipal segue as diretrizes estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 25/2000, art. 29/A.

#### **DEVOLUÇÃO DE SALDO DE DUODÉCIMO - EXERCÍCIO DE 2025**

Em 29 de dezembro de 2025 foram devolvidos a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, o valor de R\$ 48.337,64 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

O referido valor corresponde ao saldo remanescente da devolução do duodécimo desta Câmara Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2025.

Esclarece-se que o montante total apurado para devolução no exercício foi de R\$ 348.337,64 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Registra-se que, no decorrer do exercício financeiro, foram realizadas duas devoluções parciais antecipadas, que totalizaram R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 30/04/2025;
- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 30/09/2025.

Dessa forma, o valor ora transferido refere-se à complementação necessária para perfazer o total apurado ao final do exercício.

Informa-se, ainda, que durante o Exercício de 2025 foram realizados repasses mensais referentes aos rateios destinados à execução do Pregão Eletrônico nº 020/2025, conforme Processo Administrativo nº 079/2025 e Contrato Administrativo nº 069/2025, firmados entre a Prefeitura Municipal e a empresa Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Ressalta-se que a Câmara Municipal atuou em parceria na referida licitação, sendo que os rateios efetuados no período totalizaram o montante de R\$ 63.690,00 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais).

### 3.4 Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial.

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
Títulos	2025 (R\$)	2024 (R\$)	TÍTULOS	2025 (R\$)	2024 (R\$)
<b>Financeiro</b>	9.578,65	10.364,95	<b>Financeiro</b>	138,56	140,47
<b>Permanente</b>	597.013,76	537.125,89	<b>Permanente</b>	0,00	0,00
			<b>Patrimônio Líquido</b>	606.453,85	547.350,37
<b>Compensado</b>			<b>Compensado</b>		
<b>TOTAL</b>	606.592,41	547.490,84	<b>Total</b>	606.592,41	547.490,84

Balanço Patrimonial de janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento Financeiro)

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período.

O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização e as alterações tem constante atualização pelo Setor responsável, mediante Controle de movimentação dos bens e expedição do termo de transferência e de responsabilidade.

O inventário físico é realizado anualmente e todos os bens estão identificados com placas de metal.

### 3.5 Relação de Bens Patrimoniais:

No exercício de 2025, foram adquiridos os seguintes bens patrimoniais, a saber:

Data	Patrimônio n°.	Descrição	Localização	Valor Total R\$ 40.082,00
01/04/2025	449	Purificador de água gelada	Plenário/Auditório	848,00
07/05/2025	450	Tribuna em MDF na cor Imbuia	Plenário/Auditório	1.000,00
23/05/2025	451	Acesso ponit wifi 6	Plenário/Auditório	1.799,00
23/05/2025	452	Acesso ponit wifi 6	Plenário/Auditório	1.799,00
23/05/2025	453	Controladora Cloud Key Plus	Plenário/Auditório	1.799,00
04/06/2025	454	Câmera PTZ 30XIPHSMI NDI	Plenário/Auditório	7.049,00
04/07/2025	455	Aparelho Ar Condicionado Splint	Piso Térreo/Sala	2.399,00
04/07/2025	456	Aparelho Ar Condicionado Splint	Piso Térreo/Sala	2.399,00
06/08/2025	457	Notebook 12 Tela 15,06	Contabilidade	5.500,00
06/08/2025	458	Notebook 12 Tela 15,06	Contabilidade	5.500,00
04/09/2025	459	Notebook 12 Tela 15,06	Jurídico	9.990,00

Movimentação Patrimonial de janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento Patrimônio)

#### Considerações:

Dessa forma, o valor total dos bens incorporados informado no relatório, que foi de **R\$ 40.082,00** para o exercício de 2025.

Houve baixas dos bens patrimoniais:

<b>Data</b>	<b>Patrimônio baixado e n.º. de Patrimônio original</b>	<b>Descrição</b>	<b>Localização</b>	<b>Valor Total R\$</b> <b>1.725,40</b>
28/03/2025	176/359	Purificador de água	Piso térreo	490,00
30/07/2025	177/310	Ventilador	Piso térreo	378,00
11/08/2025	178//337	Evaporadora	Piso térreo	479,40
11/02/2025	179/342	Condensadora	Piso térreo	378,00

*Movimentação Patrimonial de janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento Patrimônio)*

**Ativo Financeiro:**

**Caixa:**

- Não foram encontrados valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação realizada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2025.

**Bancos:**

- Os saldos bancários estão devidamente conciliados e conferem com os extratos bancários em 31/12/2025.

#### **Ativo Permanente:**

- **Bens Móveis e Imóveis:** Os saldos de Bens Móveis e Imóveis estão em conformidade com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2025. Os bens que foram incorporados e desincorporados estão claramente especificados na relação intitulada "Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados". Observou-se que o registro analítico dos bens permanentes está sendo mantido de forma organizada, com a expedição de termos de responsabilidade, além do controle rigoroso das incorporações e desincorporações. O inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.

#### **Passivo Financeiro:**

- Restos a Pagar de 2025: Os valores apresentados no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo de Restos a Pagar estão alinhados.
- Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: Os saldos dos Restos a Pagar referentes aos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenho a pagar.

#### **Passivo Permanente:**

- Não houve dívidas em longo prazo, portanto, o Passivo Permanente não apresentou alterações.

### **3.6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

No decorrer do exercício financeiro de 2025, a Câmara Municipal promoveu a aplicação dos recursos financeiros disponíveis em conta corrente, observando os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

Em 30 de junho de 2025, foi realizada aplicação financeira no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Posteriormente, em 29 de agosto de 2025, procedeu-se a nova aplicação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ambas efetuadas junto à Caixa Econômica Federal, Agência nº 0331, conta nº 00728958806-2, em modalidade de investimento de baixo risco e compatível com a natureza dos recursos públicos.

As referidas aplicações financeiras resultaram em rendimentos auferidos no valor total de R\$ 1.243,61 (mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). O resgate integral dos valores aplicados, acrescidos dos respectivos rendimentos, foi efetuado em 19 de dezembro de 2025, sendo o montante total incorporado ao saldo financeiro da Câmara Municipal ao final do exercício.

Registra-se que o referido saldo financeiro, compreendendo o principal aplicado e os rendimentos auferidos, integrou o montante devolvido à Prefeitura Municipal ao encerramento do exercício de 2025, em conformidade com as disposições legais vigentes e com as normas de controle externo aplicáveis.

## **4. GESTÃO DE COMPRAS**

### **4.1 Compras:**

- As compras são realizadas conforme a demanda, mediante requisição dos funcionários por Departamento, sempre precedidas pela obtenção de três orçamentos, na maioria das vezes.
- O cadastro de fornecedores está implantado e informatizado, garantindo um registro cadastral eficiente.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados pelo setor responsável. Estes processos são verificados pelo Controle Interno e, quando necessário, são solicitadas ou notificadas as correções pertinentes.
- As minutas dos editais são elaboradas pelo Diretor Jurídico.

Verifica-se publicações realizadas no site da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim [www.cmstojardim.sp.gov.br](http://www.cmstojardim.sp.gov.br) quanto as licitações, tomadas de preços, concorrências e pregões presenciais;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1.ª e 3.ª Quartas-Feiras

## 4.2 Contratos:

### CONTRATOS CELEBRADOS

**CONTRATO Nº. 01/2025**

**ORIGEM:** S3 - Dispensa

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim - SP

**CONTRATADA:** Rorato e Molero LTDA.

**OBJETO:** Licença Software para hospedagem do site da Câmara.

**VALOR MENSAL:** R\$334,75

**VALOR GLOBAL:** R\$4.017,00

**PRAZO VIGÊNCIA:** De 02/01/2025 à 31/12/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025

**CONTRATO Nº. 02/2025**

**ORIGEM:** S2 - Dispensa

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim – SP.

**CONTRATADA:** Fortress Serviços Terceirizados LTDA-ME

**OBJETO:** Monitoramento de Sistema de Alarme Via Internet - CFTV

**VALOR MENSAL:** R\$80,00

**VALOR GLOBAL:** R\$960,00

**PRAZO VIGÊNCIA:** De 02/01/2025 à 31/12/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025

**CONTRATO Nº. 03/2025**

**ORIGEM:** S7 - Dispensa

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim - SP

**CONTRATADA:** Eduardo Galhardo Lanzani -ME

**OBJETO:** Manutenção de Hardware/Rede

**VALOR MENSAL:** R\$1.932,00

**VALOR GLOBAL:** R\$23.184,00

**PRAZO VIGÊNCIA:** De 21/01/2025 à 21/01/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025

**CONTRATO Nº. 04/2025**

**ORIGEM:** S8 - Dispensa

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim - SP

**CONTRATADA:** Eduardo Galhardo Lanzani -ME

**OBJETO:** Criação e Monitoramento de Redes Sociais, Transmissão e Gravação e Som das Sessões Ordinárias e Audiências Públicas.

**VALOR MENSAL:** R\$2.328,00

**VALOR GLOBAL:** R\$27.936,00

**PRAZO VIGÊNCIA:** De 30/01/2025 à 29/01/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2025

### **4.3 ADITAMENTO:**

#### **PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS:**

**PRORROGAÇÃO Nº. 01/2025**

**ORIGEM:** Contrato Original nº. 06/2023, referente ao Pregão Presencial nº. G1/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim - SP

**CONTRATADA:** Unimed Leste Paulista-Coop. De Trabalho médico

**OBJETO:** Contratação de empresa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços no âmbito do município de Santo Antônio do Jardim, de Espírito Santo do Pinhal e Região, na área de assistência médica, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, aos servidores ativos, e Urgência e Emergência em todo o Território Nacional, conforme Pregão Presencial nº 01/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$38.035,32

**PRAZO:** 01/04/2025 **Término** – 31/03/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025

Controle Interno analisou a legalidade e consistência dos contratos e seus aditivos, a princípio não foi encontrado qualquer irregularidade ou inconsistência.

**Distrato: 00**

**4.4 Relação das Licitações: 00**

**Licitações: 0**

**4.5 Inexigibilidade:**

Modalidade	Processo Adm. n°.	Objeto	Interessado	Valor R\$
Inexigibilidade ART.70-LEI 14.133/21	04/2025	Consumo de água	Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	3.000,00
Inexigibilidade ART.70-LEI 14.133/21	05/2025	Serviço de Telefonia Fixa	Telefônica Brasil S.A.	8.000,00
<b>Total</b>				<b>11.000,00</b>

*Relação de Inexigibilidade de Janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento de Compras)*

## 5 CONTROLE DO VEÍCULO OFICIAL

**Veículo:** Volkswagen Voyage

**Cor:** Preta

**Placa:** FEV-7550

**Ano Fabricação/Modelo:** 2014/2015

**Combustível:** Flex

**Data de Aquisição:** 16/12/2014

**Patrimônio:** 00367

O controle do veículo oficial da Câmara Municipal é realizado de forma sistemática e periódica, com acompanhamento quadrimestral por esta Unidade de Controle Interno.

Verificou-se que:

- As revisões preventivas e corretivas encontram-se em dia;
- O seguro obrigatório e demais exigências legais estão regulares;
- Não foram registradas multas por infrações de trânsito no exercício analisado;
- Em razão da inexistência de garagem própria, o veículo permanece guardado nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em local apropriado.

## Controle de Utilização – Exercício 2025

Após análise dos diários de bordo referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres, constatou-se:

- Registro sistemático da quilometragem inicial e final;
- Identificação do condutor responsável;
- Anotação da finalidade dos deslocamentos;
- Compatibilidade entre a quilometragem registrada e os abastecimentos realizados.

Não foram identificadas inconsistências formais nos registros examinados.

## CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL – EXERCÍCIO 2025

O abastecimento foi realizado mediante requisição formal, vinculado a processo administrativo, com emissão de notas fiscais pelos fornecedores:

- Posto de Serviço Moretto Ltda.
- Trincha e Trincha Ltda.

### Demonstrativo Consolidado do Exercício

- **Total de combustível adquirido:** 517,863 litros
- **Despesa total anual:** R\$ 2.962,92
- **Quilometragem percorrida no exercício:** 7.043 km
- **Média de consumo apurada:** 13,60 km/l

Os dados foram confrontados com as notas fiscais e registros do Departamento de Compras, não sendo constatadas divergências entre os valores pagos, os litros abastecidos e os lançamentos contábeis.

## RELAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL

TIPO MODELO VEÍCULO	FABRICAÇÃO	COMBÚSTIVEL	AQUISIÇÃO	PLACA	PATRIMONIO
Voyage VW	Ano 2014 Mod. 2015	Flex	16/12/2014	FEV 7550	00367

### Consumo de combustível no exercício de 2025

EXERCÍCIO 2025	PROC. ADM.	POSTO DE SERV. MORETTO LTDA			TRINCHA E TRINCHA LTDA.			TOTAL/ANO	
		NF Nº	LITROS	VALOR R\$	NF Nº	LITROS	VALOR R\$	LITROS	VALOR R\$
JANEIRO								0,000	-
FEVEREIRO		1422	41,191	239,73				41,191	239,73
MARÇO		1458	43,400	251,29				43,400	251,29
ABRIL		1464-1505	66,080	382,60				66,080	382,60
MAIO					00003	110,207	627,08	110,207	627,08
JUNHO					027-043	81,628	464,46	81,628	464,46
JULHO					087-112	52,469	298,54	52,469	298,54
AGOSTO					173-174	40,750	231,86	40,750	231,86
SETEMBRO					206	29,248	166,42	29,248	166,42
OUTUBRO								0,000	-
NOVEMBRO		1932	15,450	87,91				15,450	87,91
DEZEMBRO		1994	37,440	213,03				37,440	213,03
SOMA ...			203,561	1.174,56		314,302	1.788,36	517,863	2.962,92
	km rodado no ano		7043	KM					
	MEDIA		13,6001	KM/L					
		Não houve abastecimento							

Controle de Combustível de Janeiro a dezembro/2025 (Fonte: gerada pelo Departamento de Compras)

## CONCLUSÃO DO CONTROLE INTERNO

Com base na documentação analisada, conclui-se que:

- O veículo oficial encontra-se devidamente regularizado e com manutenção adequada;
- O controle de uso, por meio de diário de bordo, atende aos princípios da transparência e rastreabilidade;
- O controle de abastecimento demonstra compatibilidade entre consumo, quilometragem percorrida e despesa realizada;

- Não foram constatadas impropriedades ou indícios de irregularidades no período analisado.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2025	
TÍTULOS	RS %
Receita Corrente Líquida	39.263.701,75
Gastos com Pessoal do Legislativo	958.289,96
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo	2,44%

## 6 GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os gastos com pessoal do Poder Legislativo não podem exceder 7% da Receita Corrente Líquida apurada no período. Assim, conforme demonstrado no quadro anterior, os gastos com pessoal realizados pelo Poder Legislativo respeitaram essa legislação, totalizando 2,44%.

### Considerações:

- O cumprimento do limite estabelecido pela LRF é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira do Poder Legislativo, evitando comprometimentos nas receitas que poderiam impactar outras áreas essenciais.
- A aplicação de apenas 2,44% demonstra um gerenciamento prudente dos recursos humanos, permitindo que a Câmara mantenha a eficiência operacional enquanto investe em outras prioridades.
- Essa conformidade com a legislação fiscal reforça a transparência e a responsabilidade na administração pública, aumentando a confiança da população nas ações do Poder Legislativo.

## 7 GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

<b>LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício	1.776.000,00
Valor total da folha de pagamento no exercício	958.289,96
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara	53,96 %
Percentual máximo permitido	70 %

*Pagamento Poder Legislativo de Janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento Financeiro)*

O demonstrativo confirma que a Câmara respeitou o limite máximo de 70% de suas receitas para a folha de pagamento, aplicando efetivamente 53,96%. Dessa forma, está em conformidade com o disposto no § 1º do art. 29-A da Constituição da República.

### Considerações:

- A observância desse limite é fundamental para garantir a saúde financeira da instituição, permitindo que recursos sejam alocados adequadamente em outras áreas essenciais.
- Manter a folha de pagamento dentro dos parâmetros legais demonstra um compromisso com a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos.
- O resultado apresentado evidencia uma administração eficiente e alinhada com as diretrizes constitucionais, o que pode contribuir para a confiança da sociedade nas ações da Câmara.

## 8 DESPESAS PAGAS DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS

<b>DESPESAS PAGAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO 2025</b>	
<b>Mês</b>	<b>Obrigações Patronais (R\$)</b>
<b>Janeiro</b>	0,00
<b>Fevereiro</b>	10.243,25
<b>Março</b>	11.399,41
<b>Abril</b>	11.863,91
<b>Mai</b>	11.823,10
<b>Junho</b>	10.986,83
<b>Julho</b>	10.986,83
<b>Agosto</b>	11.388,61
<b>Setembro</b>	11.044,77
<b>Outubro</b>	11.340,91
<b>Novembro</b>	11.493,19
<b>Dezembro</b>	28.193,94
<b>Total</b>	<b>140.764,75</b>

*Obrigações Patronais de janeiro a dezembro/2025 (Fonte: Departamento Financeiro)*

## 9 DESPESAS COM PUBLICIDADE

Indagado o setor Financeiro referente gasto com publicidade no exercício em exame, o mesmo encaminhou um documento, o qual declara que não houve despesas com publicidade e propaganda.

## 10 ADIANTAMENTOS

No exercício em exame a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, empenhou o total de R\$ 26.574,87 e deste valor foram gastos R\$ 7.397,31 havendo uma devolução/estorno de R\$ 19.177,56 e foram efetuados 14 Processos de Adiantamentos Concedidos os quais, são devidamente preenchidos pela funcionária Renata Rafael – Diretora Financeira e conferidos por este Controle Interno, com base dos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, sendo arquivados no arquivo da contabilidade que analisados, estão de acordo à legislação vigente.

## 11. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, bem como em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e da Lei Complementar nº 141/2012, o Município realizou, no decorrer do exercício, as Audiências Públicas obrigatórias relativas à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, à prestação de contas da aplicação de recursos na área da saúde e à discussão dos instrumentos de planejamento orçamentário.

As audiências foram previamente divulgadas por meios oficiais, realizadas em local acessível ao público, com lavratura de atas, registro de presença dos participantes e arquivamento dos documentos comprobatórios, permanecendo à disposição dos órgãos de controle.

### 11.1 Audiências Realizadas

#### Fevereiro

- Em 05/02, o Departamento Financeiro promoveu Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro), nos termos do art. 9º, §4º, e art. 63, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.
- Na mesma data, o Departamento de Saúde realizou Audiência Pública para apresentação e análise dos Relatórios de Gestão Fiscal e da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/2012.
- Em 19/02, realizou-se Audiência Pública destinada à discussão das contas do Poder Executivo referentes ao exercício de 2022.



**Câmara Municipal  
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

***“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”***

Rua Namén Elias nº 74 – Centro

Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474

E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)

Sessões 1. a e 3. a Quartas-Feiras

## **Maio**

- Em 28/05, o Departamento Financeiro realizou Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2025 (janeiro a abril), em conformidade com o art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000.
- Na mesma data, o Departamento de Saúde promoveu Audiência Pública para apresentação e análise dos Relatórios de Gestão Fiscal e da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/2012.

## **Junho**

- Em 04/06, realizou-se Audiência Pública destinada à discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, contemplando metas e prioridades da Administração Municipal, bem como os anexos legais pertinentes.

## **Setembro**

- Em 17/09, realizou-se Audiência Pública para apresentação e discussão do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029.
- Em 29/09, o Departamento Financeiro promoveu Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025 (maio a agosto), conforme art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000.
- Na mesma data, o Departamento de Saúde realizou Audiência Pública para apresentação e análise dos Relatórios de Gestão Fiscal e da aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/2012.

## **Novembro**

- Em 19/11, realizou-se Audiência Pública destinada à discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento que estima a receita e fixa a despesa para o exercício subsequente.



**Câmara Municipal  
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro

Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474

E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)

Sessões 1. a e 3. a Quartas-Feiras

## **11.2 Conclusão do Controle Interno**

Após análise da documentação comprobatória, verificou-se que as Audiências Públicas obrigatórias foram realizadas dentro dos prazos legais, com observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Complementar nº 141/2012.

Constata-se o cumprimento das exigências legais quanto à transparência da gestão fiscal, à prestação de contas da aplicação dos recursos em saúde e à participação popular na elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento orçamentário.

Dessa forma, o Controle Interno opina pela regularidade do procedimento no exercício analisado.

## **12. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA/OUVIDORIA**

De acordo com a certidão emitida pelo responsável pelo acompanhamento das solicitações no Portal de Transparência, houve um questionamento direcionado ao setor de ouvidoria. Este setor recebeu a demanda e, em seguida, retornou com a resposta ao solicitante.

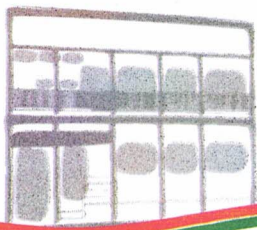
## **13. DECLARAÇÃO DE BENS**

Conforme certidão emitida pela Diretora Financeira e responsável pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, foram devidamente apresentadas as Declarações de Bens do Presidente, dos Vereadores, dos ocupantes de cargos comissionados e dos servidores efetivos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.429/1992.

Após análise realizada por esta Unidade de Controle Interno, verificou-se que todas as declarações foram entregues e encontram-se regularmente arquivadas, em conformidade com as exigências legais vigentes.

### **Considerações:**

É importante ressaltar a relevância da transparência nas declarações de bens, uma vez que isso fortalece a confiança da população nas instituições públicas.



**Câmara Municipal  
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

***“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”***

Rua Namén Elias nº 74 – Centro

Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474

E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)

Sessões 1. a e 3. a Quartas-Feiras

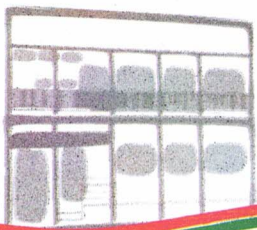
## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Declaro que, após rigorosa análise e auditoria dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial realizados pela Câmara Municipal, foi verificada e comprovada a conformidade legal de todos os procedimentos adotados. Essa verificação abrangeu a análise de documentos contábeis, relatórios financeiros e demais registros pertinentes, assegurando que as ações realizadas estão em estrita conformidade com as normas e legislações vigentes.

Adicionalmente, foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.





**Câmara Municipal  
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro

Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474

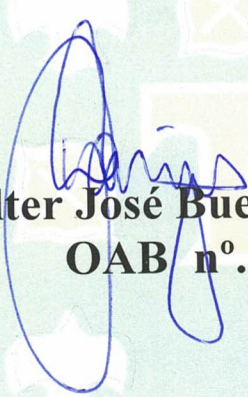
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)

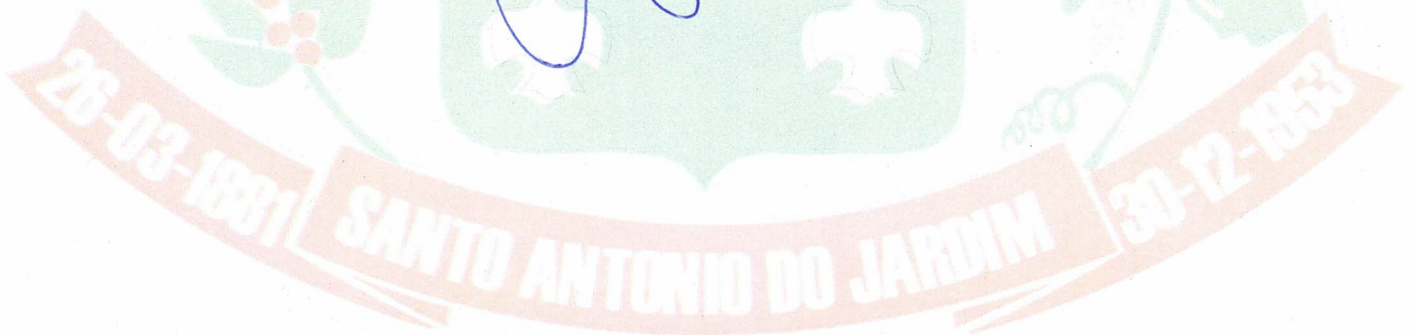
Sessões 1. a e 3. a Quartas-Feiras

## **-DECLARAÇÃO-**

Eu, Valter José Bueno Domingues, Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim **DECLARO** que foi verificada e comprovada à legalidade de todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim.

Santo Antônio do Jardim, 30 de janeiro 2026.

  
**Valter José Bueno Domingues**  
**OAB nº. 209.693**





**Câmara Municipal  
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com  
Sessões 1. a e 3. a Quartas-Feiras

## **PARECER DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

### **Avaliação da Gestão**

Em atenção às obrigações dispostas nos artigos 74 da Constituição Federal e 35 da Constituição Estadual, bem como nos artigos 61 e 62 das Instruções nº 2/08 do E. Tribunal de Contas do Estado, e à vista dos elementos que integram o presente relatório, referente ao exercício de 2025, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado do relatório em exame, declaro para os devidos fins de direito a **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo se encontra em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

Santo Antônio do Jardim, 30 de janeiro de 2026.

  
**Érika Ramos de Araújo Domingos**  
**Controladora Interna**



**Câmara Municipal  
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

***“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”***

Rua Namén Elias nº 74 – Centro

Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474

E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)

Sessões 1. a e 3. a Quartas-Feiras

## **CONCLUSÃO:**

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo, encontra-se devidamente instruído.

Procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2025, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Câmara.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2025, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Santo Antônio do Jardim, 30 de janeiro de 2026.

  
**Érika Ramos de Araújo Domingos**  
**Controladora Interna**